



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 30/2023 - DG/JC/RE/IFRN

27 de outubro de 2023

EDITAL Nº 27/2023 - DG/JC/RE/IFRN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

COM INCORPORAÇÃO DA RETIFICAÇÃO 01 e 02

O Diretor-Geral do Campus João Câmara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidatos interessados em concorrerem à vaga para estágio, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
Curso	Habilitação / Requisitos mínimos	Nº de Vaga
Serviço Social	<ul style="list-style-type: none">Estar cursando a partir do 2º <i>alterado pela retificação 02</i> período na Graduação em Serviço Social e no máximo até o 5º período;Ter disponibilidade para atuar, preferencialmente no turno matutino (8h- 12h)*	1 vaga + cadastro de reserva <i>(alterado pela retificação 01)</i>

*esse horário poderá sofrer alterações previamente combinado entre as partes.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Será oferecida (uma) vaga de estágio com regime de trabalho de **20 (vinte) horas semanal** e formação de cadastro reserva (conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente edital) que poderá ser convocado no caso de existência de vaga. *(alterado pela retificação 01)*
- 1.2. A bolsa a ser percebida por cada candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mais benefícios (auxílio transporte e seguro de acidentes pessoais)**.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Envio de currículo (ANEXO I) para o e-mail coaes.jc@ifrn.edu.br do dia **23 de outubro de 2023 até o dia 03 de novembro de 2023, colocando no campo: "Estágio em Serviço Social"**

- 2.2. No dia **07 de novembro de 2023** será divulgada no portal <https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara/> lista contendo relação dos candidatos inscritos. Caso algum candidato que tenha enviado e-mail dentro do período, e por ventura não conste na lista, o período para contestação dar-se-á, presencialmente, a partir das **08h00 às 15h30 do dia 07/11 até às 11h00 do dia 08/11/2023**, na Coordenação de Atividades Estudantis do *Campus* João Câmara, localizado à BR-406, KM 73, nº 3500, Perímetro Rural, João Câmara/RN.
- 2.3. Para contestação, no período descrito, o candidato deverá apresentar junto ao requerimento disponibilizado no local, prova documental de que o mesmo enviou o currículo dentro do período, bem como currículo impresso para análise da contestação.
- 2.4. No dia **08 de novembro de 2023 até às 14h** será divulgada lista contendo relação oficial dos candidatos aptos para a entrevista no portal <https://portal.ifrn.edu.br/campus/joacamara/>
- 2.5. No dia **09 de novembro de 2023, das 09:00 às 12:00** será realizada entrevista com os candidatos aptos, conforme agendamento prévio.
- 2.5. **Não** poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.
- 2.6. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.
- 2.7. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **13 de novembro de 2023**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases:
- 3.1.1. **Primeira fase:** Análise dos currículos (conforme ANEXO I) enviados para o e-mail coaes.jc@ifrn.edu.br colocando no assunto: “**Estágio em Serviço Social**”
- 3.1.2. **Segunda fase:** Entrevista com os candidatos no dia **09 de novembro de 2023, das 09:00 às 12:00**, na sala da COAES do *Campus* João Câmara, localizado à BR-406, KM 73, nº 3500, Perímetro Rural, João Câmara/RN.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 4.1. Auxiliar a equipe de Serviço Social do *Campus* nas atividades, rotinas, processos seletivos relacionados aos programas de Assistência estudantil;
- 4.2 Auxiliar no atendimento/acompanhamento/visita domiciliar dos discentes beneficiários dos programas de Assistência estudantil;
- 4.3 Auxiliar no atendimento/orientação social dos discentes do *Campus* e de seus familiares;
- 4.4 Auxiliar no atendimento/orientação aos servidores do *Campus* no que se refere a demandas que envolvam situação social dos discentes.
- 4.5 Auxiliar nas ações multidisciplinares do Serviço Social na Instituição.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.
- 5.2. O aluno deverá enviar, via e-mail, **documento com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)**, pois este servirá como critério de classificação para a entrevista;

- 5.3. Caso o candidato preencha os itens “ATIVIDADES COMPLEMENTARES” e “EXPERIÊNCIA”, enviar os certificados/declarações comprovando a veracidade destas informações;
- 5.4. Na entrevista, o candidato deverá apresentar declaração de estudante que comprove período mínimo e curso exigido para investidura no estágio, bem como documento oficial com foto.**
- 5.5. Só poderão comparecer na entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada **08 de novembro de 2023**.
- 5.6. O período de vigência do estágio será de até 2 anos, passando por avaliação/renovação a cada 6 meses.
- 5.7. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.
- 5.8. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Atividades Estudantis do *Campus* João Câmara.
- 5.7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES

Diretor-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023)

4 - EXPERIÊNCIA:

4.1. - Atividades exercidas:

4.2. - Tempo:

5- COMPETÊNCIAS:

_____ (RN), ____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições	23/10/2023 a 03/11/2023
Divulgação da lista parcial da confirmação das inscrições	07/11/2023
Recurso para contestar inscrições não confirmadas	08h00 às 15h30 do dia 07/11/2023 até às 11h00 do dia 08/11/2023
Divulgação da lista oficial da confirmação das inscrições	até 14h do dia 08/11/2023
Realização das entrevistas com os candidatos	09/11/2023 (09h-12h)
Resultado Final do Processo Seletivo	13/11/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC, em 27/10/2023 08:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 630608

Código de Autenticação: 4f33b0aaf3

